



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2013
(Do Sr. Eduardo da Fonte)

Propõe que a Comissão de Minas e Energia promova atos de fiscalização sobre procedimentos e critérios adotados nos leilões de áreas exploratórias da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em particular aqueles estabelecidos para a 11ª rodada de licitações e para a 1ª rodada do Pré-sal.

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, §1º, combinado com os arts 60, inciso II, e 61, do Regimento Interno, proponho a V Exa. que promova atos de fiscalização sobre procedimentos e critérios adotados nos leilões de áreas exploratórias da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em particular aqueles estabelecidos para a 11ª rodada de licitações e aqueles a serem utilizados na 1ª rodada do Pré-sal.

JUSTIFICAÇÃO

A grande importância para o Brasil das licitações de áreas exploratórias de petróleo e gás natural decorre dos elevados investimentos requeridos e de seus efeitos multiplicadores na indústria nacional e da significativa participação governamental na renda do petróleo, seja na forma de bônus de assinatura, ou compensação financeira pela produção desses hidrocarbonetos.

A 11ª Rodada da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, realizada em 14 de maio de 2013, registrou



arrecadação recorde de R\$ 2,8 bilhões, a título de bônus de assinatura (valor que deve ser pago pelas empresas na assinatura do contrato). Igualmente sem precedente foi o total dos investimentos do Programa Exploratório Mínimo, que alcançou R\$ 6,9 bilhões.

A área de Libra, a ser ofertada na 1ª Rodada do Pré-sal, que será realizada em 21 de outubro de 2013, apresenta volume recuperável estimado de 8 a 12 bilhões de barris. O edital e o modelo de contrato da licitação em apreço foram divulgados em 3 de setembro de 2013. Da leitura desse documentos, sobressaem o valor do bônus de assinatura (quinze bilhões de Reais) e o percentual mínimo de excedente em óleo para a União (41,65%).

É inconteste, portanto, a relevância das mencionadas rodadas de licitação e, por via de consequência, das normas e procedimentos a elas associadas, para o nosso País.

A despeito disso, as informações a respeito desses certames fornecidas pela ANP e pelo Ministério de Minas e Energia ao Legislativo é surpreendentemente limitada, quase nada. Urge, portanto, que se realize a fiscalização e controle dos procedimentos e critérios adotados nos leilões de áreas exploratórias da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em particular aqueles estabelecidos para a 11ª rodada de licitações e para a 1ª rodada do Pré-sal.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado EDUARDO DA FONTE